



PROJETO DE LEI Nº 540/00
716/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 5.053, DE 02 DE MAIO DE 2.000.

(Acrescenta o Corredor de Uso Múltiplo “REM-104”, ao Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4.821, de 13 de outubro de 1.998).

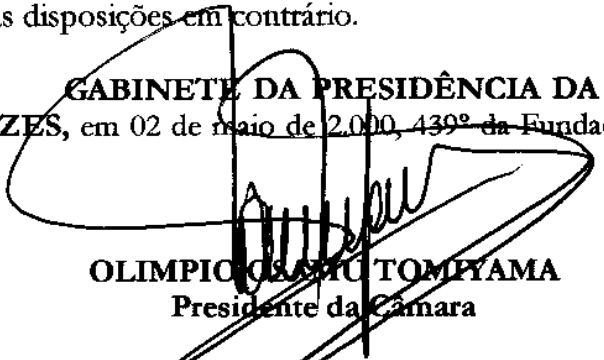
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º- Fica acrescentado o Corredor de Uso Múltiplo “REM-104”, ao Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4.821 de 13 de outubro de 1.998, com a seguinte redação:

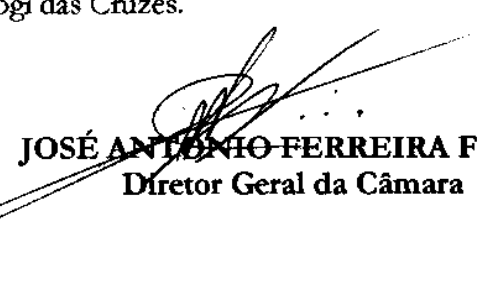
“REM-104 – Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco (início na Rua Gertrudes da Conceição Cabral e término na Av. Governador Adhemar de Barros), permitida a Subcategoria IND - 1, código 12.80”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de maio de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de maio de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA)